

FI 1049 do Boletim Interno nº 071/HFA, de 14 de abril de 2025.

2) as militares em Licença Gestante deverão realizar a Inspeção de Saúde tão logo termine a Licença evitando prejuízo aos prazos dos processos de prorrogação de tempo de serviço.

(Nota nº 452-SSMTEX de 11 ABR 25 - NUP 60550.010627/2025-31)

g. DOMICÍLIO BANCÁRIO - Alteração

Cb Inf TIAGO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, por intermédio da Parte nº 32-SPPM, de 9 ABR 25, solicitou a alteração do seu domicílio bancário, para fim de recebimento da remuneração no Banco ITAÚ.

Em consequência:

1) o contingente faça constar a presente matéria nos assentamentos do militar, bem como providencie a atualização dos dados na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), por intermédio do SiCaPEx; e

2) a SPPM providencie a alteração do domicílio bancário por intermédio do SIPPES.

(Nota nº 129-SPPM, de 11 ABR 25 - NUP 60550.010328/2025-04)

4. DIVERSOS

a. ADITAMENTO DA DRH - Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Aditamento da Divisão de Recursos Humanos nº 07, de 14 ABR 25, versando sobre designação da equipe de exame de contracheques, pasta de habilitação à pensão militar, do cadastro de beneficiários do FuSEx, das fichas individuais (SiCaPEx), referente ao mês Abril de 25.

(Nota nº 8-DRH, de 11 ABR 25 - NUP 60550.008708/2025-71)

b. CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO DA COREMU - Publicação

Em cumprimento à Autorização de Funcionamento publicada no Diário Oficial da União Edição nº 175, de 10 SET 24, Pág. 32 (7419771), informo a conclusão das atividades do Núcleo de Implantação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) no Hospital das Forças Armadas (HFA).

A implementação do Núcleo, que teve como objetivo a estruturação dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) e a formalização da COREMU, foi realizada com êxito, e a partir da conclusão desse processo, a COREMU/HFA está devidamente credenciada e autorizada a funcionar, cumprindo todas as etapas previstas.

Os integrantes do Núcleo de Implantação da COREMU foram:

- 1) 2º Ten OVT MARIANA MÁRCIA SANTOS MAMEDE;
- 2) 3º Sgt TT Adm MILANE ISNARA FERNANDES FRAGA;
- 3) SC CAMILLA COSTA FRANÇA CARDOSO;
- 4) SC IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA; e
- 5) SC KALIANE PINHEIRO FALCÃO.

Agradeço a todos os membros do Núcleo pela dedicação e empenho na execução dessa importante fase, que contribui significativamente para a formação e qualificação profissional no âmbito da saúde.

Com a conclusão das atividades do Núcleo, os Programas de Residência da COREMU/HFA estão agora prontos para seguir as etapas seguintes, com a total implementação dos seus objetivos.

(Nota nº 4-COREMU, de 24 MAR 25 - NUP 60550.017158/2021-57)

#### **QUARTA PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **1. JUSTIÇA**

###### **REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignação**

1) Aprovo a referência elogiosa encaminhada à Ouvidoria do HFA, pela Sra. JANAINA SARMENTO VILELA, usuária do sistema de saúde do HFA, aos integrantes da Seção de Medicina Hiperbárica do HFA, de acordo com o inciso IV, do art. 53, da Portaria-GM/MD nº 6.064, de 15 DEZ 22 - Regimento Interno do HFA, nos seguintes termos:

“Quero parabenizar e expressar minha mais sincera gratidão e admiração pela equipe da câmara hiperbárica do HFA pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo. A atenção personalizada, a explicação clara e a assistência atenciosa que vocês oferecem aos pacientes são fundamentais para o sucesso do tratamento. Além disso, a forma como vocês lidam com as situações mais complexas, sempre com calma e profissionalismo, é digna de admiração e inspiração, fazendo toda a diferença na vida das pessoas que passam por esse tratamento. É uma equipe que realmente se importa com a saúde e o bem-estar dos pacientes, e isso é algo que deve ser valorizado e reconhecido. Muito obrigado por tudo o que vocês fazem!”

(Nota nº 140-Seç Mar, de 10 ABR 25 - NUP 60550.010486/2025-56)